

Proposta n.º 55/Cultura/2025

Assunto: Aquisição de serviços de DJ

No decorrer das Festas Populares de Lisboa, a Junta de Freguesia, realiza anualmente o Arraial Popular da Freguesia de São Vicente, que se realiza de 04 a 14 de junho. Durante os dez dias, realiza-se uma serie de espetáculos, no decorrer dos dez dias de realização do Arraial Popular, de forma a dinamizar a zona das coletividades, existe e necessidade de adquirir serviços de um DJ, para o dia 10 de junho.

O preço base para a aquisição de serviços é de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128.º, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor;

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

Autorizar a realização da despesa inerente à aquisição de serviços de DJ, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), nos termos de previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugado com a alínea i) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.

Aprovar a aquisição de serviços ao senhor Bartolomeu Paes, com sede na Rua Galvão n.º 34 – 2 – 1400-178 Lisboa, com o NIF: 239731395.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 14, na rubrica 02.02.25 PPA 14/03

Lisboa, 09 de junho de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª Natalina Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1535

Ano: 2025

Data Registo: 09-06-2025

Data Documento: 09-06-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

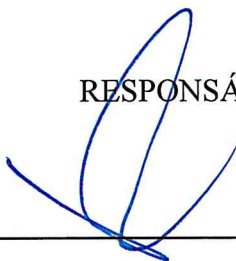
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 14 03

Descrição: AQUIS SERV DJ

1	Orçamento Inicial	49 160,00
2	Reforços/Anulações	-7 823,00
3	Orçamento Corrigido	41 337,00
4	Despesas Pagas	7 261,15
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	21 451,79
6	Saldo Disponível do Orçamento	12 624,06
7	Despesa Emergente, que fica cativa	250,00
8	Saldo Residual do Projeto	3 910,00
9	Saldo Residual	12 374,06

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1524

Data Registo: 09-06-2025

Nº Proposta: 58/CT

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 09-06-2025

Fornecedor: BARTOLOMEU DA COSTA CASTEL-BRANCO PAES

NIF: 239731395

Descrição: AQUIS SERV DJ

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 185,05
2	Compromissos assumidos (c)	237 135,90
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 241 049,15
4	Compromisso n.º 1524 relativo À despesa em análise (d)	250,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 240 799,15

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 16-06-2025

Assinatura do Responsável

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 55/Cultura, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 9 de junho de 2025

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, reading "Teresa Garcia", is positioned below the "Assinatura" label.

teresa.garcia@jf-saovicente.pt

De: erica.conceicao@jf-saovicente.pt
Enviado: 15 de junho de 2025 17:25
Para: teresa.garcia@jf-saovicente.pt; vanda. pereira
Assunto: Fwd: Recibo Verde aluguer equipamento e DJ
Anexos: Arraial Miradouro Graça - DJ 0625.pdf; Anexo sem nome 00012.htm

Reunião dia 09/06/2025

Início da mensagem reencaminhada:

De: Bartolomeu Paes <bart.paes@gmail.com>
Data: 13 de junho de 2025 às 23:01:39 WEST
Para: erica.conceicao@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Recibo Verde aluguer equipamento e DJ

Boa tarde Erica,

Dois anos depois, segue novo anexo com o recibo verde referente ao meu serviço de DJ da noite de dia 10 de Junho.

Para transferência dos **250€**, queiram por favor enviar para o seguinte IBAN:
Bartolomeu da Costa Castel-Branco Paes
PT50 0269 0116 0020 0552 596 08
Bankinter BKBKPTPL

Com os melhores cumprimentos,

Bartolomeu Paes

